

## ATA I

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria n° 758/2016, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, CARLOS HENRIQUE DA SILVA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, para dar continuidade ao julgamento da Carta Convite número zero sete barra dois mil e dezesseis, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos com toda infraestrutura para locação e montagem de palco, pirâmides, sonorização, iluminação e cabines sanitárias portáteis para a realização da Feira do Livro de Taquari, que se realizará de 30/06 a 04/07/2016, conforme especificado no edital. A empresa MARCIO LAUTERT LEITE ME apresentou a declaração exigida no item VI.3.1.3 do edital, regularizando a pendência, nos termos e prazo do §3º do art. 48, da Lei 8.666/93. Dessa forma, a Comissão a declara habilitada, passando-se a abertura e julgamento do envelope n° 02 (proposta). Após análise da mesma verificou-se que a licitante não discriminou em sua proposta os valores unitários referentes a cada locação, conforme solicitado no item VI.3.2.1. Todavia, como se trata de única proposta, e considerando que a falta pode ser facilmente sanada, conforme autoriza o §3º do artigo supra referido, a Comissão decidiu declarar vencedora do certame a empresa MARCIO LAUTERT LEITE ME com o valor global de 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais), concedendo o prazo de até três dias úteis para discriminação dos valores unitários. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.